

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/ 2024 – EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO

A Diretora Escolar da EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, INEP: 23209585, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3ª série, turma C, manhã, extensão - Pau D'Arco. 1ª série, turma E, tarde extensão – Barra dos Ricardos 2ª série, turma G, tarde, extensão – Barra dos Ricardos. 3ª série, turma F, tarde, extensão – Barra dos Ricardos.	Educação Física	04

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisca da Silva Bezerra Neta – Diretora Escolar
- Wagner Pereira Vale – Coordenador Escolar
- Lídia Evangelista de Sousa Maia – Coordenadora Escolar

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

Área de Linguagens e Códigos:

- Rosália da Maia Costa Freitas – Professora Efetiva
- Francisca da Silva Bezerra Neta – Membro do Núcleo Gestor

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, através do envio de toda a documentação do candidato, em formato pdf, para o e-mail 23209585@prof.ce.gov.br

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Educação Física	Dança - Analisar criticamente preconceitos, estereótipos e relações de poder presentes nas práticas corporais, adotando posicionamento contrário a qualquer manifestação de injustiça e desrespeito a direitos humanos e valores democráticos.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 27/02/2024 até às 17h00min do dia 01/03/2024, através do e-mail: 23209585@prof.ce.gov.br
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 04/03/2024, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 04/03/2024 até às 13h do dia 05/03/2024, de forma remota, através do e-mail 23209585@prof.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 06/03/2024 às 14h do dia 07/03/2024, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das inscrições	A partir das 14h do dia 08/03/2024, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula	11/03/2024, realizada de forma presencial na EEMTI Maria José Coutinho, com horário divulgado através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	12/03/2024, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	12/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 12/03/2024, no site da Crede 15.
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 13/03/2024 às 14h do dia 14/03/2024, de forma remota, através do e-mail 23209585@prof.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	15/03/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15 a partir das 14:00.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	18/03/2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota através do e-mail 23209585@prof.ce.gov.br

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Francisca da Silva Bezerra Neta
Francisca da Silva Bezerra Neta

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar
